

em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e n.º 1 da cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de trabalho n.º 1/2009, publicado no DR-2.ª série, n.º 188, de 28 de setembro, aplicável a todos os trabalhadores que não tenham exercido o direito de oposição, nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

04 de fevereiro de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Hélder Fernando Branco Trindade*.

208428994

Aviso n.º 2184/2015

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal comum aberto por Aviso n.º 726/2014 — Ref. 2013/AT3, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 11, de 16 de janeiro de 2014, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2014, com a trabalhadora Isabel Maria Ferreira Gonçalves, para o exercício de funções correspondentes à carreira/categoria de Assistente Técnico, com a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória da categoria, nível remuneratório 5 da tabela remuneratória única.

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato e tem a duração de 120 dias, correspondente à duração determinada pelos termos conjugados da alínea b) do n.º 1 do artigo 49.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e n.º 1 da cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de trabalho n.º 1/2009, publicado no DR-2.ª série, n.º 188, de 28 de setembro, aplicável a todos os trabalhadores que não tenham exercido o direito de oposição, nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

4 de fevereiro de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Hélder Fernando Branco Trindade*.

208428945

Aviso n.º 2185/2015

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal comum aberto por Aviso n.º 5228/2014, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 77, de 21 de abril de 2014, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 25 de agosto de 2014, com a trabalhadora Carla Patrícia de Carvalho Valente, para o exercício de funções correspondentes à carreira/categoria de Assistente Técnico, com a remuneração correspondente ao intervalo remuneratório entre o 17 e o 18 da tabela remuneratória única.

Para efeitos do disposto nos artigos 46.º e 48.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o júri para o período experimental da trabalhadora terá a seguinte composição:

Presidente — Dora Patrícia Raimundo Lopes Ferreira, Coordenadora Técnica do mapa de pessoal do IPST, IP;

1.º Vogal Efetivo — Sara Cristina Bárbara Serápio Pires, Assistente Técnica do mapa de pessoal do IPST, IP, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos; e,

2.º Vogal Efetivo — Maria Helena Ferreira de Jesus Godinho, Coordenadora Técnica do mapa de pessoal do IPST, IP.

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato e tem a duração de 120 dias, correspondente à duração determinada pelos termos conjugados da alínea b) do n.º 1 do artigo 49.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e n.º 1 da cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de trabalho n.º 1/2009, publicado no DR-2.ª série, n.º 188, de 28 de setembro, aplicável a todos os trabalhadores que não tenham exercido o direito de oposição, nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

04 de fevereiro de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Hélder Fernando Branco Trindade*.

208429066

Aviso n.º 2186/2015

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal comum aberto por Aviso n.º 2492/2014, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 34, de 18 de fevereiro de 2014, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2014, com a trabalhadora Mónica Irene de Sousa Miranda Teixeira, para o exercício de funções correspondentes à carreira/categoria de Assistente Técnico, com a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória da categoria, nível remuneratório 5 da tabela remuneratória única.

Para efeitos do disposto nos artigos 46.º e 48.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o júri para o período experimental da trabalhadora terá a seguinte composição:

Presidente — Maria Ofélia Trovão Bacelar Alves, Assistente Graduada Sênior do mapa de pessoal do IPST, I. P.;

1.º Vogal Efetivo — Maria João Ferreira Medeiros dos Reis Camelo, Técnica Superior do mapa de pessoal do IPST, I. P., que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos; e,

2.º Vogal Efetivo — Maria Helena Ferreira de Jesus Godinho, Coordenadora Técnica do mapa de pessoal do IPST, I. P.

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato e tem a duração de 120 dias, correspondente à duração determinada pelos termos conjugados da alínea b) do n.º 1 do artigo 49.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e n.º 1 da cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de trabalho n.º 1/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 188, de 28 de setembro, aplicável a todos os trabalhadores que não tenham exercido o direito de oposição, nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

04 de fevereiro de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Hélder Fernando Branco Trindade*.

208429033

Aviso n.º 2187/2015

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal comum aberto por Aviso n.º 5227/2014, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 77, de 21 de abril de 2014, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2014, com a trabalhadora Sara Cristina de Jesus Faria, para o exercício de funções correspondentes à carreira/categoria de Assistente Técnico, com a remuneração correspondente à 2.ª posição remuneratória da categoria, nível remuneratório 7 da tabela remuneratória única.

Para efeitos do disposto nos artigos 46.º e 48.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o júri para o período experimental da trabalhadora terá a seguinte composição:

Presidente — Dora Patrícia Raimundo Lopes Ferreira, Coordenadora Técnica do mapa de pessoal do IPST, IP;

1.º Vogal Efetivo — Eunice Carmo Aleixo Rosa, Assistente Técnica do mapa de pessoal do IPST, IP, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos; e,

2.º Vogal Efetivo — Maria de Fátima Alho Januário Antunes, Assistente Técnica do mapa de pessoal do IPST, IP.

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato e tem a duração de 120 dias, correspondente à duração determinada pelos termos conjugados da alínea b) do n.º 1 do artigo 49.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e n.º 1 da cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de trabalho n.º 1/2009, publicado no DR-2.ª série, n.º 188, de 28 de setembro, aplicável a todos os trabalhadores que não tenham exercido o direito de oposição, nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

4 de fevereiro de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Hélder Fernando Branco Trindade*.

208429139

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA**Gabinete do Ministro****Despacho n.º 2109/2015**

O Despacho n.º 10874/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 155, de 10 de agosto, procedeu à homologação das Metas Curriculares de várias disciplinas, entre as quais as de Português do Ensino Básico. Estabeleceu ainda este despacho, no seu número 2, que as Metas Curriculares se constituem como orientações recomendadas para as disciplinas referidas no ano letivo de 2012/2013, sendo posteriormente tornadas vinculativas, devendo ser respeitadas na execução do programa da disciplina em vigor. Posteriormente, o Despacho n.º 15971/2012, de 14 de dezembro, definiu o calendário da implementação das Metas Curriculares das disciplinas constantes do anexo I ao referido despacho, entre as quais o da disciplina de Português do Ensino Básico.

Estando neste ano letivo de 2014/2015 concluída a aplicação obrigatória das Metas Curriculares de Português em todos os anos de escolaridade